



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 082/2024

CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA.

O Vereador **RODRIGO DA ANTENA**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, encaminhar a presente na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, seja enviado a presente indicação ao Senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, Prefeito Municipal, da necessidade de construir no distrito de Nova Floresta uma Casa Mortuária ao lado da caixa de água.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A indicação se faz necessário, tendo em vista que é uma grande necessidade de construir a casa mortuária no distrito de Nova Floresta, pois nosso povo necessita de um espaço mais amplo, aconchegante para velar seus entes queridos, tendo em vista que no distrito não há nenhum espaço destinado aos velórios, diante disso é imprescindível que se dê condições dignas tanto para os falecidos quanto para as famílias.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

João Rodrigues
Vereador - PRD